

RESOLUÇÃO N.º /2023

Recomenda ao Governo que Portugal assine a European Cycling Declaration e que priorize a mobilidade ciclável

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Portugal assine a European Cycling Declaration, juntando-se a outros países da União Europeia que já o fizeram.
- 2 – Envide esforços, no Conselho Europeu, para a adoção de uma estratégia europeia ciclável.
- 3 – Reforce substancialmente a equipa e o orçamento alocados à Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 e, quando for criada, à Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa.
- 4 – Se empenhe, conjuntamente com as áreas metropolitanas, as comunidades intermunicipais e os municípios, na implementação das medidas necessárias ao aumento da utilização da bicicleta em Portugal, nas deslocações intra e intermunicipais.

Aprovada em 19 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)